



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

348  
A

## TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2016 AO CONTRATO 022/2015

**TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2016 AO CONTRATO Nº 022/2015, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAMPI DA UFVJM EM DIAMANTINA, CURVELO E COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS.**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 022/2015**, celebrado com a **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no § 8º do art.65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 09/09/2015 até 31/12/2015, devido à edição do Decreto Municipal nº. 251, de 25 de agosto de 2015, que alterou o valor do vale-transporte em Diamantina/MG para R\$2,50, passando os valores mensais dos postos e total para:

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servente - Campus JK e Campus I	45	2.524,35	113.595,75
Servente c/ Insalubridade - Campus JK e Campus I	32	3.255,90	104.188,80
Servente c/ Insal. e Add. Noturno - Campus JK e Campus I	5	3.308,80	16.544,00
Servente c/ Insal. - Fazenda Curvelo	1	3.125,66	3.125,66
Servente c/ Insal. - Fazenda Couto Magalhães de Minas	1	3.221,14	3.221,14
Servente c/ Insalubridade - Núcleo Turismo Diamantina	1	3.255,90	3.255,90
Servente c/ Insalubridade - Casa de Apoio Diamantina	1	3.255,90	3.255,90
Limpador de Vidros - Campus JK e Campus I	4	2.684,29	10.737,16
Gari - Campus JK	4	3.332,37	13.329,48
Encarregado	2	3.305,77	6.611,54
Supervisor	1	4.193,55	4.193,55
		<b>Total</b>	<b>282.058,88</b>

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2016, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho (Registros MTE MG000069/2016, MG001338/2016 e MG001333/2016) e edição do Decreto Municipal nº 2.641, de 22 de dezembro de 2015, do Município de Curvelo/MG, que fixou o valor da Tarifa de Transporte Coletivo Urbano em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), passando os valores mensais dos postos e total para:

*Gilciano S. Nogueira*







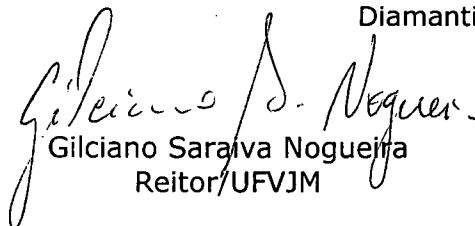
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

349  
h

Posto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servente - Campus JK e Campus I	45	2.767,76	124.549,20
Servente c/ Insalubridade - Campus JK e Campus I	32	3.583,16	114.661,12
Servente c/ Insal. e Add. Noturno - Campus JK e Campus I	5	3.641,87	18.209,35
Servente c/ Insal. - Fazenda Curvelo	1	3.468,75	3.468,75
Servente c/ Insal. - Fazenda Couto Magalhães de Minas	1	3.518,86	3.518,86
Servente c/ Insalubridade - Núcleo Turismo Diamantina	1	3.583,16	3.583,16
Servente c/ Insalubridade - Casa de Apoio Diamantina	1	3.583,16	3.583,16
Limpador de Vidros - Campus JK e Campus I	4	2.936,01	11.744,04
Gari - Campus JK	4	3.333,96	13.335,84
Encarregado	2	3.635,01	7.270,02
Supervisor	1	4.609,53	4.609,53
<b>Total</b>			<b>308.533,03</b>

- Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 241.081,41** (duzentos e quarenta e um mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos).
- A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0155N, M20RKG0123N e M20RKG0122N, e empenhos nº. 2016NE800273 e 2016NE800506.
- O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
- Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 24 de agosto de 2016.

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM



